

Acta n.º 13/2020

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 95, nº 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no dia quinze de julho de 2020, pelas dezassete horas, em reunião ordinária no edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, esteve presente José Eduardo Alves Valente de Matos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, enquanto único membro do Secretariado Executivo Intermunicipal, secretariado por Olga Maria Mendonça da Silva Cravo, técnica superior da Comunidade Intermunicipal.

Iniciada a reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

1. Newsletter Rede de Bibliotecas Municipais (julho > setembro)

Decidido retomar o hábito, promovendo a divulgação da 14.ª Newsletter da Rede de Bibliotecas Municipais da Região de Aveiro [julho-setembro 2020], 2.ª edição de 2020, para as bibliotecárias da Região de Aveiro, agradecendo a melhor divulgação, à semelhança das edições anteriores, desta ferramenta intermunicipal agregadora das várias iniciativas que vão ocorrendo no nosso território, sublinhando a concertação e a dinâmica da rede de onze bibliotecas municipais.

2. Grande Rota da Ria de Aveiro – Contactos

Estando em execução a Fase 3 da “Grande Rota da Ria de Aveiro” (*Sinalética e Estruturas de Informação*), a empresa selecionada no concurso, a FLOEMA Lda., está já a proceder ao levantamento pormenorizado de todas as necessidades de sinalética da GRR.

Perante o trabalho em curso, decidido divulgar, pelos interlocutores municipais para o Turismo, os contactos das pessoas responsáveis por este projeto na FLOEMA, para conhecimento e contacto direto, caso necessário. A CIRA irá também enviar os contactos dos interlocutores municipais à empresa para que os possam contactar diretamente, caso haja algum imprevisto no terreno no decorrer deste trabalho.

3. Consulta Pública – Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA)

No âmbito da consulta pública das “Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA)”, a decorrer entre 22 de dezembro 2019 e 15 de setembro de 2020, e da divulgação de sessões públicas de esclarecimento promovidas pela APA, IP via webconferências (webinars), decidido inscrever o Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. José Eduardo de Matos, na sessão referente às QSiGA da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4) promovida pela APA, IP/ARH do Centro, a realizar no dia 8 de julho de 2020 entre as 10h30 e as 12h00.

O “Resumo Não Técnico do Relatório” e o formulário “Inquérito sobre a documentação técnica”, foram disponibilizados no portal da APA, IP, bem como no PARTICIPA, de forma a facilitar a participação e contributo.

4. Aquisições e Despesas Autorizadas

Foi decidido promover as seguintes aquisições e pagamentos:

Aquisições Bens e Serviços

- Serviços de limpeza.
- Serviços de apoio na atualização e configuração dos serviços informáticos da CIRA.
- Formação Portal BASE – Gestão de Artigos e Faturas – Portaria 284/2019.
- Máscara Comunitárias Nível 2.
- Reportagem vídeo e fotográfica do RAW 2020.
- Spot publicitário na Rádio Terra Nova – RAW 2020.
- Impressão cartazes e flyers para divulgação – RAW 2020.
- Impressão Boletim Informativo Intermunicipal n.º 12.
- Distribuição Boletim Informativo Intermunicipal n.º 12.

Pagamentos	Montante (c/ IVA)
- Dário Matos Almeida	2.214,00 €
- CONSCIENTE – Audiovisuais e Multimédia de Carlos Plicas	1.230,00 €
- MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A.	108,04 €
- CTT – Correios de Portugal, S.A.	163,96 €
- Rosa Maria Tomás da Conceição	3.628,50 €
- Via Verde	74,05 €
- Associação Náutica da Torreira	17.900,00 €
- EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.	383,58 €
- António Jorge Serra Ferreira	615,00 €
- OUFIFARMA, Lda. (Farmácia Oudinot)	44,80 €
- Auto Viação de Souto, Lda.	5.222,09 €
- Bongás Express – Combustíveis S. A.	112,37 €
- Diário de Aveiro, Lda.	922,50 €

Não havendo mais nada a tratar, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal encerrou a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que redigi e subscrevo _____ e, depois de assinada, será publicada no sítio da Internet da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dando-se cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 95.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Secretário Executivo,

José Eduardo de Matos